

Carta SEI nº 85/2024/PR

Cumprimentando-a, cordialmente, em atenção aos questionamentos formulados pela AFINPI na Carta nº 63/24, reiterada pela Carta nº 71/24, sirvo-me do presente para informar o que segue.

Preliminarmente, relativamente às motivações para a alteração da natureza jurídica, destacamos que, tal como tem sido realizado em outras Instituições de Estado, o grupo de trabalho instituído pela Portaria de Pessoal 155, de 30 de agosto de 2024 presta-se à formulação de estudos sobre possíveis propostas de alteração na natureza jurídica do INPI, tendo como fito o fortalecimento institucional.

Relativamente aos estudos que estão sendo conduzidos no âmbito da Confederação Nacional da Indústria - CNI, informamos que a proposta não está sendo estudada ou debatida no âmbito do grupo de trabalho em questão, sendo o grupo composto por servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal do Instituto.

É importante destacar que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI não realizou a contratação do consultor que está elaborando os estudos no âmbito da CNI, não possuindo ingerência sobre os prazos acordados junto ao seu contratante. Nada obstante, até o presente momento, não temos conhecimento de que haja proposta finalizada no âmbito da contratação realizada pela CNI.

Nesse sentido, destacamos que, considerando que os estudos elaborados no âmbito da CNI não foram finalizados e nem apresentados ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC e ao INPI, não houve qualquer tratativa junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em serviços Públicos - MGI sobre possíveis resultados ou projetos, uma vez que ainda não finalizados.

Desta feita, na reunião ocorrida no dia 20 de agosto na Presidência da República, como é de conhecimento público e notório, a pauta versou exclusivamente sobre o reajuste da tabela de remuneração dos servidores integrantes da carreira do INPI. Considerando que o Grupo de Trabalho recém constituído e tampouco a CNI concluiu qualquer projeto ou estudo sobre o tema, não houve o tratamento do assunto, uma vez que não há, até o presente momento, conclusões sobre o tema.

Aproveitamos a oportunidade para nos colocarmos à disposição da Associação e demais entidades para recepcionar e analisar documentos ou propostas direcionadas à melhoria na estrutura organizacional e fortalecimento institucional do INPI.

Atenciosamente,

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira